

## Nota Técnica

### **Cálculo dos índices de atualização de capitais a aplicar nas apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza"**

Os índices calculados pela ASF para atualização das apólices do seguro de Incêndio, em sede de riscos relativos à habitação, e das apólices de multiriscos habitação, são calculados trimestralmente, tendo por base uma série de valores verificados no trimestre homólogo do ano anterior.

#### **Índice de Edifícios (IE)**

Para o cálculo deste índice são utilizados os seguintes valores com a respetiva ponderação:

- Índice do custo de mão-de-obra global - 60%
- Índice do custo dos seguintes materiais:
  - Produtos cerâmicos - 6%
  - Azulejos e mosaicos - 2%
  - Cimento - 8%
  - Aço em varão - 8%
  - Madeiras de pinho - 5%
  - Madeiras exóticas - 7%
  - Betume em tambores - 2%
  - Fio cobre nu - 2%

Estes índices são divulgados pelo IMPIC – [Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção](#).

#### **Índice de Recheio de Habitação (IRH)**

No cálculo deste índice são utilizados os seguintes valores, com as respetivas ponderações:

- Índice de Preços no Consumidor:
  - Vestuário e calçado - 20%
  - Acessórios, equipamento doméstico e manutenção da habitação - 70%

Estes dois índices são divulgados pelo INE – [Instituto Nacional de Estatística](#).

Para além destes dois índices, é utilizado no Índice de Recheio de Habitação, o valor da cotação da onça de ouro vs. euro, de acordo com a informação disponibilizada pelo [Banco de Portugal](#), com ponderação de 10%.

**Índice de Recheio de Habitação e Edifícios (IRHE)**

Este índice resulta de uma combinação dos dois anteriores, ponderando o Índice de Edifícios em 60% e o Índice de Recheio de Habitação em 40%.